

REQUERIMENTO

(Do Sr. ANDRE FUFUCA)

Requer, nos termos do **art. 155**, que seja incluído automaticamente na Ordem do Dia o **PLP 667/2020**, que “Estipula a reserva de leitos no limite de 50% nos hospitais privados para pacientes de COVID-19, assim como a internação compulsória de paciente de COVID-19, na ausência de leito em hospitais públicos credenciados ao SUS - Sistema Único de Saúde, mediante termo de encaminhamento de médico do SUS.”

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do **art. 155** do Regimento Interno desta Casa, seja submetida ao Plenário a inclusão automática na Ordem do Dia, para apreciação imediata, do **PLP 667/2020**, que “estipula a reserva de leitos no limite de 50% nos hospitais privados para pacientes de COVID-19, assim como a internação compulsória de paciente de COVID-19, na ausência de leito em hospitais públicos credenciados ao SUS - Sistema Único de Saúde, mediante termo de encaminhamento de médico do SUS.”

Sala das Sessões, em de 2020

Deputado ANDRE FUFUCA
PP -MA